RESOLUÇÃO Nº 822/2019

Concede Medalha Terceira Idade Cesar Julião Cecé de Sales ao Senhor Ronaldo Marcelino dos Santos, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Terceira Idade Cesar Julião Cecé de Sales ao Senhor Ronaldo Marcelino dos Santos.

Art. 2º Para a entrega da referida medalha a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
Presidente